



REDE INTERNACIONAL DE GÊNERO E COMÉRCIO

IGTN - INTERNATIONAL GENDER AND TRADE NETWORK

- I. A controvérsia TRIPS e o acordo sobre saúde pública
- II. A crítica do acordo sobre estrutura agrícola e a versão atual do texto de Harbinson
- III. Existe um papel de desenvolvimento construtivo para um Acordo Multilateral de Investimentos na OMC?



REDE INTERNACIONAL DE GÊNERO E COMÉRCIO

IGTN - INTERNATIONAL GENDER AND TRADE NETWORK

- I. A controvérsia TRIPS e o acordo sobre saúde pública
- II. A crítica do acordo sobre estrutura agrícola e a versão atual do texto de Harbinson
- III. Existe um papel de desenvolvimento construtivo para um Acordo Multilateral de Investimentos na OMC?

I - A controvérsia TRIPS e o acordo sobre saúde pública

Farah Fosse, International Gender and Trade Network Secretariat, Dezembro de 2002

Países em Desenvolvimento Lutam para Conciliar TRIPS e Saúde Pública

Em novembro de 2001, na 4ª Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC) em Doha, os participantes chegaram à importante decisão de permitir aos países em desenvolvimento que não se prendam às patentes de medicamentos e que fabriquem e/ou importem cópias genéricas de produtos farmacêuticos para atender a suas necessidades de saúde pública. Essas decisões e o desejo de implementá-las foram enunciados na sessão dos direitos de propriedade intelectual (*Trade Related Intellectual Property Rights – TRIPS*) e da Saúde Pública da Declaração de Doha. O Parágrafo 6 da Declaração expõe o problema de países que não podem produzir medicamentos em seus domínios e que, portanto, precisam importar medicamentos genéricos; e determina que o conselho dos TRIPS e o Conselho Geral da OMC encontrem já uma solução para capacitar esses países em desenvolvimento a utilizar o *licenciamento compulsório* (“autorização, dada por um governo, para utilizar uma invenção patenteada sem o consentimento do dono da patente”¹).

É crucial para os povos, as economias e o futuro dos países em desenvolvimento que não têm indústria farmacêutica que se possa importar medicamentos. Os países do sul da África, em especial, estão atravessando uma séria crise de saúde pública: em seis deles existem mais de 5 milhões de adultos infectados pelo HIV; em quatro, mais de 30% dos adultos são portadores do vírus da AIDS. Dos 5,5 milhões de pessoas que necessitam do tratamento para HIV no sul do continente africano, apenas 300.000 o recebem, devido aos elevados preços das drogas anti-virais (segundo relatório da UNAIDS e da WHO). No sistema das leis de comércio internacional da OMC, a capacidade dos países de protegerem a saúde de seus cidadãos e os sistemas de apoio a lares e comunidades foram e continuam sendo prejudicados. Tal situação resultou em um alto custo social e em crescentes encargos para as mulheres, que têm a responsabilidade da reprodução social. Em tempos de crise, quando os sistemas de saúde pública não funcionam, são as mulheres que cuidam dos doentes – pondo em risco sua própria saúde –, fornecem alimentos e atendem às necessidades de outros lares.

Em Doha, infelizmente, deixou-se em aberto a questão de como exatamente esses países poderão obter licenças para produzir cópias genéricas de drogas patenteadas, e não foram estabelecidas as regras para licenciamento e exportação. Isto levou a uma série de negociações recentes sobre questões de implementação, muitas das quais discutidas em uma reunião de 25 membros da OMC em Sidney, ocorrida entre 14 e 15 de Novembro de 2002.² Embora os participantes do encontro tenham concordado que o acesso dos países pobres aos medicamentos é uma “prioridade”, as negociações não acabaram com as principais discordâncias em torno da questão³ - ao contrário, as últimas conversas caracterizaram-se pelo retrocesso das posições defendidas pelos países desenvolvidos (especialmente Estados Unidos, União Européia, Japão e Suíça). Com efeito, não será respeitado o prazo de um ano para as decisões de implementação das disposições sobre direitos de propriedade intelectual e saúde pública.

As questões de implementação não são novas e podem desempenhar um papel crucial na definição do futuro da OMC. Na Reunião Ministerial da OMC em Singapura (1996), os países em desenvolvimento pela primeira vez reclamaram da postura mal-intencionada dos países ricos em matéria de implementação na área de produtos têxteis, bem como dos privilégios, diferenças de trato e assimetria nos processos da OMC.





Desde então, os países desenvolvidos procuraram tratar dessas questões através de discursos, tendo-as ignorado por completo na Reunião Ministerial de Seattle (1999) – o que levou, em parte, ao colapso das negociações. Depois de Seattle, os países membros decidiram situar as questões de implementação em um “exercício de estabelecimento de confiança”. Quando esse exercício provou-se inútil, as propostas dos países em desenvolvimento tornaram-se parte do processo rumo a Doha (2001). Na Declaração de Doha resultante da Reunião Ministerial, os membros da OMC manifestaram sua intenção de resolver as questões de implementação.

A questão de direitos de propriedade intelectual e saúde pública ilustra um grande problema da OMC: regras *iguais* não têm o mesmo efeito em países *desiguais*. Como diz o Professor Brook Baker, da Health GAP, “existe um claro desequilíbrio entre a capacidade de países ricos como os EUA de obterem medicamentos genéricos quando surgem emergências ou outras necessidades de saúde pública e os direitos de um país como Malawi, que não tem estrutura alguma de fabricação de produtos farmacêuticos”⁴. Regras concebidas sem atenção às necessidades de saúde pública de países como Malawi serão inerentemente discriminatórias.

Estado Atual das Discussões sobre Implementação de TRIPS e Saúde Pública

Após a mini-ministerial de Sidney, o presidente do Conselho TRIPS, embaixador Motta (México), apresentou um texto informal da presidência sobre a implementação do acordo sobre direitos de propriedade intelectual e saúde pública. O texto circulou entre membros da OMC e em algumas ONGS desde 24 de Novembro passado e foi objeto de discussões acaloradas. De acordo com os planos originais, um texto como esse deveria ter sido completado e aprovado pelo Conselho TRIPS em uma reunião formal no fim de Novembro, assim como pelo Conselho Geral em sua reunião, em dezembro. De qualquer forma, as discussões estão longe de estarem resolvidas. Os comentários dos EUA e de outros países desenvolvidos (precisamente, União Européia e Japão) levaram as discussões ao estágio pre-Doha. Motta está sendo criticado pelos países em desenvolvimento e pela sociedade civil por refletir as posições dos EUA e da indústria farmacêutica tanto no esboço do texto quanto na versão já modificada.

Segundo a Oxfam e outras ONGs que têm trabalhado com os países em desenvolvimento sobre as propostas de implementação, os países desenvolvidos têm, desde a reunião em Sidney, pressionado os países em desenvolvimento para aceitar um mecanismo incapaz de funcionar. Muitos dos países da África afirmaram que os países ricos têm trabalhado para dividir o grupo africano – os EUA, especialmente, têm atuado nesse sentido nas capitais africanas.

A sessão do Conselho TRIPS está atualmente em recesso para dar aos membros tempo para decidir sobre um processo para implementação de licenciamento compulsório. Baseado no esboço de propostas de Motta, o grupo africano abandonou as discussões. O Diretor Geral da OMC, Sr. Supachai Panitchpakdi, que preside o Comitê de Negociações Comerciais, pediu aos membros que refletissem durante o ano de intervalo. Sua idéia é dar prosseguimento às negociações no início de 2003 para procurar soluções.

A posição africana foi estabelecida em uma declaração feita no Conselho TRIPS pelo Quênia em nome do grupo e recebeu o apoio de outros países em desenvolvimento da Ásia e da América Latina. No documento, o Quênia afirma que “estamos longe de chegar a uma solução prática e viável para atingir o objetivo [da Declaração]... algumas das propostas (no texto de Motta de 24 de novembro) parecem substituir a Declaração e acrescentar obrigações extras para os membros, ao invés de tratar das dificuldades identificadas [no Acordo TRIPS e saúde Pública]”.⁵

Os Estados Unidos e a posição da Indústria Farmacêutica

No período imediatamente posterior à reunião ministerial de Doha, a Representação Comercial dos Estados Unidos (USTR, pela sigla em inglês) e o Diretório Geral de Comércio da Comissão Européia pareceram se esforçar para firmar um compromisso de implementação da Declaração dos Direitos de Propriedade Intelectual e de Saúde Pública. Durante o verão norte-americano, no entanto, a Casa Branca tomou da USTR o controle da formulação de políticas, na medida em que crescia o poder das grandes corporações farmacêuticas no processo de decisão. Desde então, a União Européia, Japão e Suíça também assumiram posições duras para fazer prevalecer o interesse de suas indústrias farmacêuticas. A indústria farmacêutica, que é o maior grupo de lobby nos EUA e o maior financiador de campanhas políticas do mundo, doou milhões para os candidatos estadunidenses e teve papel decisivo para que o Partido Republicano garantisse o controle do Senado e da Câmara.⁶

No 4º parágrafo do Acordo sobre direitos de propriedade intelectual e saúde pública, afirma-se que sua interpretação pode e deve ser feita “de modo a apoiar o direito dos membros da OMC de proteger a saúde pública e de, em especial, dar acesso a medicamentos para todos.” Apesar de concordarem quanto a esse ponto, parece que os países ricos têm tentado negociar uma “solução” para os problemas de implementação que levará a que se disponha do menor número permissível de remédios para tratar de um número muito limitado de doenças.

Segundo diplomatas do comércio, nas negociações recentes, EUA e Japão recuaram para suas posições pre-Doha sobre questões de implementação e foram criticados pelos países em desenvolvimento por insistirem nessa postura a despeito do Acordo sobre TRIPS e Saúde Pública. Os pontos mais discutidos nas negociações são as definições de produtos farmacêuticos, problemas de saúde pública e dos países convenientes para exportar e importar.

Os EUA pretendem limitar o alcance do acordo – de maneira que se refira apenas a HIV/AIDS, Tuberculose e Malária, em um conjunto restrito de países – e têm intenção de criar um ambiente em que o licenciamento compulsório apenas muito raramente poderá ser usado. O Parágrafo 1º da Declaração de Doha diz: “reconhecemos a gravidade dos problemas de saúde pública que afligem muitos países menos desenvolvidos ou em desenvolvimento, especialmente aqueles que decorrem da AIDS, da tuberculose, da malária e outras epidemias.” Em qualquer leitura ordinária desta passagem, o uso de “especialmente” refere-se às três doenças mencionadas, bem como a “outras epidemias”, mas não restringe os problemas a elas. Os representantes dos EUA, todavia, afirmaram que “não se devem pôr em risco o progresso feito em Doha e o cuidadoso equilíbrio obtido, desviando-se do propósito de se ajudar os países pobres e/ou voltando-se para problemas de saúde não epidêmicos e ligados a “estilos de vida”.⁷ As chamadas epidemias relacionadas a “estilos de vida” poderiam incluir asma, câncer e outras doenças nos países em desenvolvimento que são das que mais matam e com as quais as companhias farmacêuticas gostariam de continuar lucrando. Assim, mesmo se essas grandes companhias perderem seus exclusivos direitos de mercado relativos às três doenças que mais matam, elas ainda podem lucrar com a venda de medicamentos patenteados para todas as outras doenças nos países em desenvolvimento. Seu plano é vender as drogas a preços de monopólio para que apenas as elites locais e as classes médias lhes tenham acesso, enquanto a maioria das pessoas não terá condições de adquiri-las.

Os EUA, aliados à Suíça, à UE e ao Japão, também tentaram limitar o licenciamento compulsório aos medicamentos. Os EUA têm insistido persistentemente em uma interpretação estreita da definição de produtos farmacêuticos que não inclui processamento e diagnósticos. Além disso, as companhias farmacêuticas têm pressionado em reuniões de bastidores para que seus futuros lucros com vacinas sejam protegidos. Foi o Japão quem assumiu a mais dura posição a este respeito, insistindo em que a Declaração de Doha não incluía vacinas em produtos farmacêuticos e que isso não deve ser modificado. A definição de ‘produto farmacêutico’ no esboço de decisão de 24 de novembro eliminou a palavra ‘vacinas’, que constava em esboços anteriores. Em discussões posteriores, um conjunto de países, incluindo a UE, defenderam que o termo voltasse a figurar no próximo esboço. O Japão e os demais países que haviam originalmente levantado a questão não se opuseram.





Sobre a questão dos países adequados para importar sob licenciamento compulsório, os EUA entendem que os membros da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e países em desenvolvimento com ‘altos rendimentos’ devem ser excluídos. Fosse esse o caso, seria improvável que os produtores de genéricos expandissem a produção apenas para satisfazer as necessidades de países pequenos e pobres, pois eles não teriam garantias de dispor de um mercado suficientemente grande e potencialmente lucrativo. Fabricantes de genéricos desejam vender em países de grande e de médio rendimento, como Argentina e África do Sul. Muitos países, incluindo os de alto rendimento como Coreia, Cingapura e Hong Kong, não concordaram com essa posição, notando que a declaração de Doha não estabeleceu essa limitação. Motta tem travado discussões bilaterais com países que não querem se ver excluídos.

Os EUA também tentaram limitar a definição de ‘mercados domésticos’ a serem abastecidos sob licenciamento compulsório de forma a não incluir mercados ou acordos regionais. O grupo de países africanos quer a opção de poder encomendar medicamentos genéricos como um grupo. Os mercados de muitos países africanos são tão pequenos que o custo para o fornecedor de medicamento genérico seria proibitivo se somente um país estivesse sendo abastecido. O texto atual afirma que um membro pode emitir uma licença compulsória para produção e aprovisionamento “predominantemente para seu mercado doméstico”, o que implica capacidade para exportação.

De um modo geral, os EUA têm tomado posições fortes, regressivas e, por vezes, reacionárias para impedir um acordo sobre a implementação das disposições sobre direitos de propriedade intelectual e saúde pública. Em um momento, os EUA propuseram um critério de ‘doença itinerante’ [*traveling disease*] para o escopo de doenças, levando à suposição de que apenas permitiriam medidas de saúde pública que tivessem efeitos em sua população. Em algumas discussões menores, os EUA chegaram a solicitar uma nota de pé-de-página para excluir a exportação de ‘bio-terrorismo’ por licenciamento compulsório.

As Posições da Comissão Européia sobre TRIPS e Saúde Pública

A Comissão Européia (CE) parece tentar se distanciar dos EUA e de outros países de posições extremadas para se apresentar como mediadora. A rigor, no entanto, a CE tem procurado avançar um conjunto de medidas protecionistas altamente restritivas em exportações, incluindo exigências sobre o empacotamento de produtos genéricos e notificação aos donos da patente e à OMC. Essas e outras obrigações são ditas designadas para controlar desvios de produtos genéricos para os mercados de países desenvolvidos, onde eles poderiam supostamente rebaixar os preço de drogas patenteadas. A CE também insistiu em que essas condições restritivas impostas aos exportadores sejam submetidas ao processo de concorrência no estabelecimento. Se tais ‘proteções’ forem postas em prática, contudo, as obrigações seriam tão onerosas que nenhum fabricante ou país poderia arcar com elas. Ademais, as companhias não gostariam de correr o risco de sofrer um processo custoso na OMC. Os países em desenvolvimento e os produtores de genéricos argumentam que não há provas de que produtos genéricos tenham sido desviados de modo significativo para os países que possuem patentes dos medicamentos. A Indonésia, que criticou bastante essas ‘proteções’, comentou que as medidas de defesa recomendadas são ainda mais fortes do que as mobilizadas para lidar com narcóticos.⁸

A CE propôs ainda que se institísse um penoso procedimento de “notificação” pelo qual produtores de genéricos teriam que emitir notificações a cada vez que executassem uma ordem de licenciamento compulsório e que o governo de onde saísse a licença teria que notificar o conselho TRIPS para cada autorização. Essas condições cumulativas terminariam por desencorajar qualquer potencial ‘fornecedor’ ou país exportador a enfrentar os percalços de fabricar drogas genéricas sob licenciamento compulsório.

O diretório-geral de comércio na CE pode, no entanto, não ter apoio regional, uma vez que o presidente da França, o Parlamento belga e o Parlamento europeu endossaram a posição das ONGs de tratar da questão de acordo com as recomendações do Artigo 30, que estabelece que “a fabricação deve ser

permitida se o produto medicinal for planejado para exportação para um terceiro país que tenha emitido um licenciamento compulsório para aquele produto, ou onde a patente não esteja em vigor e se houver um pedido de autoridades de saúde pública competentes”. Em outros termos, drogas genéricas podem ser postas em circulação em um país através de licenciamento compulsório se não houver patente e uma crise de saúde pública fizer a droga necessária. No âmbito regional, a UE aprovou uma lei⁹ que permite ao país que planeje utilizar o medicamento a tomar decisões sobre autorização da licença e compensação para os donos de patente.

Seis associações de fabricantes de genéricos de países em desenvolvimento enviaram uma carta conjunta para as delegações da OMC, pedindo aos negociadores que concordassem com a solução baseada no Artigo 30. Na carta, afirmaram que “não há provas de que qualquer país tenha abusado do licenciamento compulsório, e nos casos em que os governos determinarem que o interesse público seja servido pela emissão de uma licença compulsória, eles deverão ter a capacidade de fazê-lo, não prejudicada por um regime deliberado e discriminatório de ineficiência que é maquiado como um instrumento de livre-mercado.”¹⁰

A CE planeja ainda criar uma “comunidade de patentes” que legalizará o licenciamento compulsório ultra-fronteiriço na Europa. Essa “solução” é bastante restrita para os países em desenvolvimento a que se faz referência no texto de 24 de novembro. As leis internas da UE com relação a propriedade intelectual e acesso a produtos farmacêuticos essenciais estão quase integralmente de acordo com aquilo que os países em desenvolvimento e as ONGs estão reivindicando para as disposições sobre direitos de propriedade intelectual e saúde pública. Mesmo assim, nas discussões na OMC, a UE tenta fazer valer um plano estrito e inexeqüível para TRIPS e saúde pública.

Adiamento ou ‘Solução’ Temporária para o Problema de TRIPS e de Saúde Pública

Se as restrições e limitações propostas não conseguirem tornar inútil o acordo, as companhias farmacêuticas se valerão de outra estratégia, a qual já vêm tentando efetivar por meio dos países ricos. Sua proposta é de que qualquer solução seja temporária, na forma de um protelamento (para as exigências do artigo 31 para licenciamento compulsório da TRIPS) que seja submetido a negociações futuras. A natureza temporária do acordo criará incerteza para os produtores de genéricos, que não se interessarão por entrar no mercado. Como observou Raghavan no SUNS¹¹, a via do adiamento possibilitaria a EUA, Japão, Suíça e CE proclamar que estão ajudando os países em desenvolvimento a importar medicamentos baratos, ao mesmo tempo que cuidando para que tais medicamentos não sejam produzidos.

O texto de 24 de novembro, basicamente, reivindica adiamento e discussões futuras para criar uma emenda ou mecanismo legal que permita aos países que necessitarem importar produtos farmacêuticos a baixo custo. A decisão de adiamento deixaria de valer quando entrasse em vigor uma emenda, estabelecendo discussões sobre uma outra emenda a se iniciar em 1º de janeiro de 2004 e entrar em vigor em 20 de junho do mesmo ano. Não há consenso entre os países em desenvolvimento sobre a questão do adiamento seguido de emenda, embora um grande número de países tenha declarado preferir uma interpretação autorizada do Artigo 30 do Acordo TRIPS.¹²

Posição das ONGs

Um grupo de ONGs que seguiu de perto as negociações (formada por Consumer Technology Project [Projeto Tecnologia do Consumidor], Medicins Sans Frontiers [Médicos Sem Fronteira], Oxfam e Third World Network [Rede do Terceiro Mundo]) pediram que os países em desenvolvimento não concordassem com tais “propostas venenosas, cercadas de condições, cujos encargos e limitações tornam inócua a Declaração de Doha”. Essas ONGs acusam EUA, UE, Canadá, Suíça e Japão de terem mobilizado





esforços para fazer da solução algo “mais restritivo, mais oneroso e mais problemático em termos de precedentes” e de “demonstrarem má-fé” ao se voltarem para os problemas que haviam sido reconhecidos pela Declaração de Doha.¹³ Mais especificamente, esses grupos sustentam que não pode haver compromisso sobre o espectro de doenças a serem cobertos pelo acordo.

As ONGs, lideradas Consumer Project on Technology (CPT), afirmaram ainda que os países em desenvolvimento poderiam obter todos os medicamentos de que precisassem de outros países em desenvolvimento sem passar por uma decisão do Conselho TRIPS e pelas restrições que possivelmente lhe acompanhariam. Os países em desenvolvimento podem utilizar os mesmos instrumentos a que os EUA, a CE, o Canadá e outros países desenvolvidos têm recorrido, presentes nos Artigos 30, 31, f e 31.k da TRIPS e na Declaração Ministerial de Doha sobre TRIPS e Saúde Pública. As ONGs sustentam que não deve haver desespero quanto à necessidade de uma solução imediata para implementação.

Além de TRIPS: Garantindo Acesso a Medicamentos Essenciais

Diversas ONGs têm observado que o acordo TRIPS está estabelecido de modo prejudicial aos países em desenvolvimento e à saúde pública para além do licenciamento compulsório (mesmo que os membros da OMC cheguem a um acordo sobre essa questão, ainda faltará muito para que a tarefa de garantir acesso a medicamentos baratos para os povos que vivem na pobreza seja cumprida). Com a extensão das proteções de patente, serão necessárias mudanças outras além do licenciamento compulsório. A Índia, por exemplo, que fabrica grandes quantidades de medicamentos genéricos, será chamada a aplicar proteção de patentes a medicamentos criados a partir de 2005, dificultando para os produtores de genéricos a competição com as drogas ali patenteadas e levando ao aumento de preços para medicamentos genéricos, ainda que as regras de licenciamento compulsório sejam abrandadas.

Outro problema é que mesmo que se concorde na OMC com o licenciamento compulsório favorável aos países em desenvolvimento, as companhias farmacêuticas continuarão pressionando a USTR a impor as regras TRIPS-plus¹⁴ em acordos comerciais regionais e bilaterais, entre os quais a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e o Acordo Sindical Sul Africano (*South African Trade Union Agreement*). Os EUA também estão utilizando a ‘assistência técnica’ fornecida pela USAID e pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO, para a sigla em inglês) para aconselhar países sem experiência legal a revisar seus sistemas domésticos de propriedade intelectual para se ajustar às disposições sobre os direitos de propriedade intelectual (TRIPS) e, por outro lado, para aconselhar os governos a adotar medidas TRIPS-plus.

Por isso, é importante que as ONGs, os movimentos sociais e os governos dos países em desenvolvimento não concordem com mudanças nos instrumentos do licenciamento compulsório, ainda que estas sejam importantes, na luta para garantir medicamentos, vacinas e outros produtos farmacêuticos essenciais a baixo custo para os povos globalmente. Os movimentos da sociedade civil que atuam nesse campo tiveram um efeito nas posições dos governos dos países ricos, especialmente os EUA e a Suíça, e devem permanecer ativos se quiserem prevalecer sobre os bilhões de dólares provenientes da indústria farmacêutica. Além disso, se não se resolverem os problemas de TRIPS e saúde pública, esses movimentos possivelmente fortalecerão os grandes movimentos contra o sistema da OMC.

Posição e Reivindicações da Rede Internacional de Gênero e Comércio (IGTN)¹⁵

A Rede Internacional de Gênero e Comércio reivindica que o escopo da OMC seja reduzido a questões comerciais para garantir segurança alimentar, saúde pública e desenvolvimento. A IGTN reivindica que TRIPS (junto com agricultura e TRIMS sejam retiradas da OMC e não incluídas em acordos comerciais regionais e bilaterais. TRIPS é prejudicial ao direito do Estado de fazer planos de saúde públicos para seu

povo, impondo constrangimentos e limitações em áreas de governo outrora em domínio estatal e dando às corporações o monopólio do estabelecimento de preços dos medicamentos.

As disposições sobre direitos de propriedade intelectual (TRIPS) impõem sérios constrangimentos à produção de drogas genéricas, tornando os produtos farmacêuticos caros demais para homens e mulheres que vivem na pobreza. Ademais, o sistema de direitos de propriedade intelectual (DPI) é altamente desigual. Corporações baseadas no Norte controlam atualmente 90% das patentes, sendo capazes de desenvolver pesquisas e de financiar processos administrativos por direitos de propriedade intelectual. Esses processos tendem a desencorajar a pesquisa local e os esforços de patenteamento de pessoas que vivem com poucos recursos, especialmente mulheres e povos indígenas. Sob este sistema comercial internacional, lares e comunidades têm sido prejudicados por falta de segurança alimentar, acesso a cuidados de saúde e a medicamentos e serviços públicos essenciais, e os governos têm sido privados do direito de planejar o desenvolvimento baseado nas necessidades de suas populações. Isto resultou em crescentes encargos para as mulheres, que continuam responsáveis pela manutenção da família e da comunidade.

Deve haver uma base ética para presidir o processo decisório e o estabelecimento das disputas em torno de propriedade intelectual e para avaliar todo o sistema de patentes. A IGTN clama pela integração dos regimes de propriedade intelectual existentes na ONU, com especial atenção a sua coerência com os princípios internacionalmente e democraticamente reconhecidos dos direitos humanos, igualdade de gêneros e desenvolvimento sustentável. O preço do impacto social e de gênero deve ser levado em conta antes que as patentes sejam emitidas. A IGTN apóia a posição do grupo africano sobre TRIPS e convoca os governos a consultar todos os setores da sociedade civil na elaboração de uma legislação de patentes e a educar os cidadãos sobre seus direitos relativos a propriedade intelectual. A IGTN clama por revisão, reparo e reforma compreensivos e eficazes da OMC. Apesar de os governos dos países em desenvolvimento reivindicarem mudanças de implementação, tratamento especial e assimetria nos processos de negociação desde 1996, as operações da OMC continuam cobertas de mistério, e seus processos decisórios permanecem falhos, não-transparentes e antidemocráticos.

A Rede Internacional de Gênero e Comércio convoca nossos governos a pôr fim na tendência a uma agenda da OMC mais extensa e abrangente. A OMC deveria limitar o âmbito de suas operações a questões comerciais tradicionalmente definidas e abordar satisfatoriamente as questões do tratamento desigual e os desequilíbrios construídos nos acordos existentes de maneira a promover um desenvolvimento sustentável, sensível aos problemas de gênero e capaz de eliminar a pobreza. Quando se trata do acesso dos pobres a medicamentos essenciais, os princípios norteadores da tomada de decisões devem ser a saúde pública e o direito a cuidados de saúde, e não qualquer lei internacional do comércio.

Fontes:

Baker, Brook K. *Pharma's Relentless Drive for Profits Explains US Trade Negotiations*, Health GAP, Dec. 10, 2002.

IGTN: International Gender and Trade Network at Doha. WTO Fourth Ministerial, Doha, Qatar, November 9-13, 2001

Love, James, Consumer Project on Technology. *Trade: Why the TRIPS and Public Health talks at WTO broke down*, SUNS #5246, Dec. 2, 2002, Geneva.

15IGTN: International Gender and Trade Network at Doha. WTO Fourth Ministerial, Doha, Qatar, November 9-13, 2001.

Love, James, Consumer Project on Technology. *Trade: How the WTO plans to get its bad reputation back*. SUNS #5244, Nov. 28, 2002, Geneva.

Raghavan, Chakravarthi. *Trade: TRIPS talks on implementing Doha run into more problems*. SUNS #5240, Nov. 22, 2002, Geneva.



- Raghavan, Chakravarthi. Trade: Talks continue on key issues to implement Doha health declaration. SUNS #5241, Nov. 25, 2002, Geneva.
- Raghavan, Chakravarthi. Trade: Retrogression on implementing Doha Public Health Declaration? SUNS #5242, Nov. 26, 2002, Geneva.
- Raghavan, Chakravarthi. Trade: Differences unresolved on implementing TRIPS and Public Health. SUNS #5243, Nov 27 2002, Geneva.
- Raghavan, Chakravarthi. Trade: Implementing Doha health declaration or playing a con game? SUNS #5244 Nov. 28, 2002, Geneva.
- Raghavan, Chakravarthi. Trade: South, including LDCs, don't need restrictive TRIPS decisions. SUNS #5245 Nov. 29, 2002, Geneva.
- Raghavan, Chakravarthi. Trade: TRIPS consultations on implementing Doha recessed. SUNS #5246, Dec. 2, 2002, Geneva.
- Raghavan, Chakravarthi. Trade: Doha deadlines on developing country issues will be missed. SUNS #5251, Dec.10, 2002, Geneva.
- Raja, Kanaga. Health: AIDS epidemic fuelling famine in southern Africa, says UNAIDS. Nov 26, 2002, Geneva.
- Seneviratne, Kalinga. IPS: Trade: Scepticism remains over rules on access to cheaper drugs. From SUNS #5237, Nov. 16, 2002, Sydney.

Notas

- 1 Segundo definição do site da OMC: http://www.wto.org/english/tratop_e/trips_e/tripfq_e.htm#CompulsoryLicensing
- 2 Os países convidados foram: Brasil, Canadá, China, Colômbia, Egito, Comissão Européia, Hong Kong, Índia, Indonésia, Japão, Quênia, Coréia, Lesoto, Malásia, México, Nova Zelândia, Nigéria, Senegal, Cingapura, África do Sul, Suíça, Tailândia, EUA e um representante do Caribe.
- 3 Seneviratne, Kalinga (IPS), Trade: Scepticism remains over rules on access to cheaper drugs, SUNS #5237, terça-feira, 16 de novembro de 2002.
- 4 Brook K. Baker (Health GAP), Pharma's Relentless Drive for Profits Explains US Trade Negotiations, 10 de dezembro de 2002.
- 5 Raghavan, Chakravarthi. Trade: TRIPS consultations on implementing Doha recessed. SUNS #5246, 2 de dezembro de 2002.
- 6 Brook K. Baker (Health GAP), Pharma's Relentless Drive for Profits Explains US Trade Negotiations, 10 de dezembro de 2002.
- 7 Raghavan, Chakravarthi. Trade: TRIPS consultations on implementing Doha recessed. SUNS #5246, Genebra, dezembro de 2002.
- 8 Raghavan, Chakravarthi. Trade: Implementing Doha health declaration or playing a con game? SUNS #5244, Genebra, 28 de novembro de 2002.
- 9 Emenda 196 para a Diretiva da UE sobre a Lei dos Medicamentos.
- 10 Raghavan, Chakravarthi. Trade: South, including LDCs, don't need restrictive TRIPS decisions. SUNS #5245, Genebra, 29 de novembro de 2002.
- 11 Raghavan, Chakravarthi. Trade: Implementing Doha health declaration or playing a con game? SUNS #5244, Genebra, 28 de novembro de 2002.
- 12 A fabricação deve ser permitida se o produto medicinal for voltado para exportação para um terceiro país que emitiu uma licença compulsória para aquele produto, ou onde uma patente não atuar e se houver um pedido das autoridades competentes de saúde pública daquele terceiro país.
- 13 Raghavan, Chakravarthi. Trade: Differences unresolved on implementing TRIPS and Public Health. SUNS #5243, Genebra, quarta-feira, 27 de Novembro de 2002.
- 14 Regras de proteção de patente que são mais rigorosas que as regras da OMC.
- 15 IGTN: International Gender and Trade Network em Doha. Quarta Reunião Ministerial, Doha, Catar, 9-13 de novembro de 2001.

II - A Crítica ao Acordo Sobre Estrutura Agrícola e a Versão Atual do Texto de Harbinson

Maria Riley, Rede Internacional de Gênero e Comércio

A minuta do texto sobre as regras comerciais das negociações da OMC recebeu, quando posto em circulação na semana de 10 de fevereiro, uma avalanche de críticas tanto do mundo desenvolvido quanto do mundo em desenvolvimento. Assinado por Stuart Harbinson, presidente do Comitê de Negociações Agrícolas, o texto apareceu pouco antes da reunião mini-ministerial de Tóquio, realizada no fim de semana de 14 de fevereiro deste ano.

Encontros mini-ministeriais já são, por si só, controversos, pois reúnem países convidados de forma seletiva com o objetivo de buscar um acordo sobre questões polêmicas. Não são reuniões patrocinadas pela OMC, e sim pelo país-sede – este ano, o Japão –, embora o Diretor Geral da OMC, Supachai Pantichpadki, e outros membros do Secretariado da OMC marquem presença, bem como os principais negociadores dos países desenvolvidos na ONU e um seleto número de representantes do Hemisfério Sul. São, ademais, controversas porque não abertas a todos os membros e deixam muito a desejar em matéria de transparência e de responsabilidade.

As negociações agrícolas foram de grande importância na agenda de Tóquio.

Contexto

Agricultura foi sempre uma questão delicada na OMC. No início da década de 1990, a questão agrícola levou as negociações para a Rodada Uruguai a um impasse. O Acordo de Blair House, proposto pelos EUA e pela Comissão Européia (CE), salvou as negociações, mas também protegeu os subsídios politicamente complicados da União Européia (UE) e dos EUA. Houve ainda acordo quanto à Cláusula da Paz, que declarou, como forma de proteção extra para seus subsídios, a moratória de quaisquer casos de subsídios apresentados até 2003 à instância de decisões sobre as disputas – isto é, deixou a agricultura fora da mesa de discussões.

Desde seu início, o Acordo Agrícola (AoA, para a sigla em inglês) foi marcado pelo desequilíbrio em suas deliberações sobre acesso a mercado, tarifas, subsídios domésticos e competição de exportação. Segundo Martin Khor, “o AoA é desequilibrado em vários sentidos. Foi moldado de maneira a permitir aos países desenvolvidos que persistam com os altos níveis de proteção, ao passo que muitos países em desenvolvimento abriram seus mercados e seus agricultores têm enfrentado uma competição acirrada, muitas vezes prejudicial, e freqüentemente de produtos cujos custos foram artificialmente reduzidos através de subsídios” (Seatin Bulletin, 31 de Janeiro de 2003).

As áreas críticas de desequilíbrio no AoA estão nos subsídios domésticos e de exportação e no efeito que estes tiveram na capacidade dos agricultores do Hemisfério Sul de sobreviver e competir. Através de seu complicado sistema de “Caixas”, que definiu subsídios comerciais neutros e subsídios comerciais distorcivos, o Acordo Agrícola permitiu a alguns países desenvolvidos continuar a aumentar seus subsídios agrícolas deslocando o alvo de seus subsídios da categoria comercial-distorciva (Caixa Âmbar) para as categorias comercial-neutras (Caixas Azul e Verde). O efeito, de acordo com os dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), foi a escalada da Estimativa de Apoio para os 24 países da Organização de 275.6 bilhões de dólares (média anual para o período base de 1986-1988) para 326 bi em 1999. A OCDE é composta pelos países desenvolvidos e pelos recém incluídos Coréia do Sul e México. Os EUA e a UE são quem mais subsidia seus setores agrícolas.





Países em desenvolvimento não podem utilizar ou aumentar subsídios senão de modo muito limitado. Além disso, esses países não têm recursos para subsidiar a agricultura em grau comparável ao dos países desenvolvidos. Não há um campo homogêneo de disputas no comércio agrícola.

Depois de muita discussão e de pressão política entre os Ministros, a Declaração Ministerial de Doha prometeu reequilibrar o Acordo Agrícola, afirmando claramente que “nós nos comprometemos a estabelecer negociações compreensivas, objetivando: melhoras substanciais no acesso a mercados; redução de toda forma de subsídios para exportação, visando sua posterior eliminação; e significativa redução do apoio doméstico a distorções comerciais. Concordamos que um tratamento especial para países em desenvolvimento deva ser parte essencial de todos os elementos das negociações... bem como ser operacionalmente efetivo e capacitar os países em desenvolvimento a de fato cuidar de suas necessidades de desenvolvimento, entre as quais segurança alimentar e desenvolvimento rural.” A Declaração estabeleceu 31 de março de 2003 como data final do prazo para os negociadores cumprirem o acordo sobre as regras (“modalidades”), que deverão presidir as negociações. Mas não especificou nem estabeleceu prazos para as “melhoras substanciais”.

A Minuta de Harbinson

No processo de negociações, formaram-se vários grupos destinados a apoiar suas agendas: os EUA, o Grupo de Cairns (representando 18 países, tanto do Sul como do Norte, que exportam alimentos), a UE, a Rede dos países importadores de alimentos, os Países Menos Desenvolvidos (LCDs, para a sigla em inglês) e o Like-Minded Group (uma aliança informal entre países em desenvolvimento principalmente da África e do Caribe). Durante os processo das negociações, endureceram-se as posições dos grupos, sendo muitas vezes oferecidas soluções contraditórias para os desequilíbrios.

Com a aproximação de 31 de março, data final do prazo, Stuart Harbinson, presidente do comitê de negociações, apresentou a tempo da reunião mini-ministerial de Tóquio um primeiro texto sobre esse debate politicamente carregado. Em tom de reprovação, Harbinson diz: “Esta minuta deverá também ser lida no contexto das recentes referências do presidente à dificuldade que os participantes até aqui tiveram em construir pontes entre posições amplamente divergentes e à conseqüente falta de direção na busca de soluções. Representa, portanto, não mais que uma tentativa para identificar possíveis caminhos para soluções, não havendo nem pretensão de que o texto seja integralmente ou mesmo em parte aceito nem o objetivo de prejudicar as posições dos participantes”.

A minuta procura contemplar todas as questões em disputa entre os grupos. Harbinson projeta uma série de reduções tarifárias a serem cumpridas ao longo de 5 anos; uma fórmula para reduzir em 10 anos os subsídios de exportação e os créditos para exportação; uma série de agendamentos para reduzir apoio doméstico; mas não modifica o sistema de Caixas que define subsídios comerciais distorcivos e subsídios comerciais neutros. A minuta é plena de disposições diferenciais e especiais, mas, basicamente, concede aos países em desenvolvimento não mais que taxas menores de redução e um período maior de implementação. Embora restringindo qualquer uso comercial de ajuda alimentar, a minuta não toca no sério problema da prática do *dumping* de alimentos subsidiados em países em desenvolvimento.

Se Harbinson pretende que suas propostas não prejudiquem as posições dos grupos, as reações iniciais à minuta parecem indicar o contrário. A UE reagiu com indignação, chamando a proposta de desequilibrada e injusta posto que distribui de modo desigual o peso da reforma, ao tratar os subsídios de exportação de maneira mais dura do que outras formas de apoio à exportação. A UE é quem mais utiliza os subsídios de exportação, que é a modalidade de subsídio mais distorciva do comércio. Subsídios de exportação abaixam os preços mundiais e criam desvantagens para agricultores eficientes dos países pobres.

Os EUA receberam bem a minuta – particularmente o apelo à eliminação dos subsídios de exportação –, mas disseram ser necessários cortes mais incisivos nas tarifas e em subsídios domésticos distorcivos. A Nova Zelândia, do Grupo Cairns, afirmou que as reformas devem ser introduzidas mais rapidamente do que se prevê na minuta.

As críticas mais contundentes, no entanto, vieram da comunidade das organizações não-governamentais, que, junto com os países em desenvolvimento, têm defendido grandes mudanças no AoA. Em um comunicado à imprensa, o Instituto para Política Comercial Agrícola (IATP, para a sigla em inglês), ONG baseada nos EUA, acusou a minuta de “ignorar por completo um conjunto de propostas destinadas a proteger agricultores de práticas comerciais injustas”, além de não conter “nenhuma das principais propostas apresentadas pelos países em desenvolvimento para lidar com a prática do *dumping* de produtos agrícolas a preços abaixo dos custos de produção”. Alimentos comercializados por *dumping* desvalorizam o custo de mercado dos alimentos e criam uma competição injusta para produtores locais, levando à deterioração do desenvolvimento rural e ao desemprego em países em desenvolvimento.

Como forma de se protegerem da importação de alimentos subsidiados, os países em desenvolvimento propuseram a aplicação de tarifas, além de outras medidas para impedir a competição injusta. Outra proposta reivindicava que o acesso a mercado apenas fosse concedido a produtos não-subsidiados e comercializados a preços que refletissem os custos de produção. Propôs-se ainda mais proteção ali onde às necessidades de desenvolvimento, a segurança alimentar e o emprego rural tornassem a liberalização de produtos alimentícios muito arriscada. Essas propostas visavam a garantir de fato aos países em desenvolvimento o direito de se proteger de alimentos vendidos com *dumping* utilizando Mecanismos Especiais de Defesa. Nenhuma delas foi incluída na minuta de Harbinson.

Uma ONG baseada na Tailândia (Focus on the Global South), considerou as modalidades de negociação da minuta um pretexto para “dar sinal verde para a tomada dos mercados agrícolas dos países em desenvolvimento pelas companhias do agro-negocio transnacionais”. O texto é acusado de não tocar no problema das brechas do AoA em matéria de apoio doméstico, encobrindo os chamados subsídios comerciais neutros, que reforçarão a prática do *dumping* nos mercados dos países em desenvolvimento.

Além disso, a minuta falha ao não tratar adequadamente de segurança alimentar, apenas permitindo baixos cortes de tarifas para alimentos estratégicos. Alguns países em desenvolvimento solicitaram a exclusão total de safras de segurança alimentar de futuros compromissos. Tarifas reduzidas não bastam. A minuta também não atende à proposta dos países em desenvolvimento de empregar medidas de defesa temporárias para proteger seus mercados de ondas de importação ou quedas de preço de produtos agrícolas, embora permita que os países desenvolvidos continuem a lançar mão de medidas de defesa especiais por dois anos após o fim da implementação das reduções de tarifas. O recurso de países em desenvolvimento a medidas especiais de defesa, segundo a minuta, será limitado a alguns “produtos estratégicos”.

O que está por vir

A intenção da minuta de Harbinson foi dar início a negociações sérias a respeito das regras que governarão futuras negociações agrícolas. Japão e Comissão Européia lideraram a oposição, claramente voltada para as propostas de redução dos subsídios. Na audiência “Alimentação, Produtores e a OMC”, EUA e Austrália disseram que o texto é “aproveitável, embora problemático”. Países em desenvolvimento fizeram avaliações distintas do texto, dependendo de seu setor agrícola, se são exportadores ou importadores de alimentos. Alguns, como Quênia e Nigéria, afirmaram que o texto representa uma melhora em relação ao atual Acordo Agrícola.

O fim do prazo para um acordo quanto às modalidades de negociação é 31 de março de 2003. Dadas as dificuldades e diferenças entre os grupos, porém, é pouco provável que este prazo seja cumprido.

Como no passado, as negociações agrícolas são cruciais na chamada Rodada Doha de Desenvolvimento. Haverá uma enorme pressão para estender o prazo para que se possa cumpri-lo.

Os países em desenvolvimento estão agora muito mais preparados para representar seus interesses do que estavam no início década de 1990. Também descobriram o poder de estorvar consensos nas negociações – e isto pode evitar outro acordo como o de Blair House, que marginalizou o interesse desses países. As negociações políticas, todavia, serão intensas, antes depois de 31 de março.





“Alimentação, Produtores e OMC”

As ONGs e os agricultores (por volta de 100) que se reuniram em Gênova para essa audiência não rejeitaram apenas o texto de Harbinson, mas também a atual estrutura do Acordo Agrícola, baseada em uma definição de segurança alimentar que não abarca as realidades de muitos países em desenvolvimento.

A OMC identifica segurança alimentar como alimentos disponíveis que sejam acessíveis a todos, saudáveis e culturalmente aceitáveis. Não leva em consideração a produção agrícola como um meio de vida e de sustento. Em alguns países, até 80% da população estão envolvidos com a atividade agrícola. Em muitos lugares, pode haver alimentos disponíveis nos mercados, mas os cidadãos não podem comprá-los devido à pobreza e ao desemprego – os alimentos não estão, portanto, acessíveis.

Os participantes da audiência “Alimentação, Produtores e OMC” rejeitaram o conceito de segurança alimentar, preferindo o de soberania alimentar, que inclui desenvolvimento rural e emprego no campo, o direito a alimentação, acesso a recursos como terra, água, sementes, assistência técnica e o direito de receber os benefícios por trabalhar esses recursos. Foi estabelecido um comitê de trabalho que desenvolverá uma alternativa à minuta de Harbinson baseando-se no conceito de soberania alimentar. O texto incluirá uma definição de soberania alimentar e dos princípios que devem guiar sua realização e uma série de normas técnicas (modalidades) para presidir as negociações.

Esse texto alternativo será utilizado como instrumento de articulação para produtores e organizações populares e como instrumento de pressão para criar uma abordagem alternativa das negociações agrícolas.

III - Será que existe um papel de desenvolvimento construtivo para um Acordo Multilateral de Investimentos na OMC?

Por Mariama Williams, da Rede Internacional de Gênero e Comércio (IGTN)

O Investimento Direto Estrangeiro é um poderoso ingrediente para o desenvolvimento porque permite a transferência de tecnologia e capital. Associado a grandes volumes de comércio, esse tipo de investimento pode, contudo, ter um impacto indesejável sobre questões como erradicação da pobreza, estratégias de igualdade de gêneros, meio ambiente, leis trabalhistas e condições de trabalho e sobre o desenvolvimento econômico em geral.

Pode haver efeitos positivos do Investimento Estrangeiro Direto (doravante IED) através de inovação tecnológica, organização, práticas e habilidades administrativas, desenvolvimentos de recursos humanos, intercâmbio com empresas domésticas e criação de empregos para uma extensa camada de cidadãos dos países que o recebem.

Os custos do IED, entretanto, deixam, com frequência, de ser percebidos. Eis alguns deles:

- Possíveis efeitos negativos nas reservas domésticas devido a impactos no consumo;
- Impacto negativo sobre as finanças (descapitalização), em razão da saída dos lucros e de outros retornos de investimentos ao longo do tempo;
- Impactos positivos sobre o comércio em termos de ganhos mais altos com exportação e economia com a importação, mas também impactos negativos através da importação de bens de capital intermediários;

- Efeitos negativos de balanço de pagamentos: se o IED se baseia fortemente em importação em larga escala de capitais e bens intermediários, isto reduz seu efeito comercial positivo – IED pode, portanto, gerar um efeito negativo na balanço de pagamentos;
- Desnacionalização (a parcela externa das riquezas nacionais em ações cresce em relação à parcela local) devida ao estabelecimento muito rápido do IED;
- Formação de preços não-competitivos em função do elevado poder mercadológico das corporações multinacionais, o que pode levar a ineficiência na alocação de recursos;
- Desestímulo ao desenvolvimento de know-how tecnológico local;
- Transferência do estabelecimento de preços;
- Distorção de padrões de consumo por causa de marcas, o que pode levar a problemas de segurança alimentar.

Os benefícios dos investimentos estrangeiros diretos não são imediatos para os países que os recebem, na medida em que os interesses dos investidores – maximização dos lucros e liberdade para entrar e sair como bem entender de todos os setores da economia – não estão necessariamente em sintonia com os do desenvolvimento econômico. Com efeito, tanto historicamente como nos dias atuais, os governos dos países em que entram os investimentos tentaram regulá-los. Na verdade, a maioria dos países desenvolvidos estabeleceu uma série de restrições à atuação dos investidores estrangeiros em seus territórios. Atualmente, no entanto, essas ferramentas têm sido objeto de críticas como medidas de investimento relacionadas ao comércio, e sua utilização por países em desenvolvimento está sendo aos poucos proscribida do sistema de comércio multilateral.

As diretrizes iniciais da OMC a respeito desses instrumentos foram incluídas no estrito escopo das Medidas de Investimento Relacionadas ao Comércio (TRIMS, para a sigla em inglês), mas, hoje em dia, os principais países desenvolvidos exercem uma enorme pressão para colocar as diretrizes da OMC para investimento sob a rubrica do Acordo de Investimento Multilateral (MIA, para a sigla em inglês).

Espera-se que este MIA seja bastante diferentes de uma iniciativa anterior chamada Acordo Multilateral sobre Investimento (MAI, para a sigla em inglês), derrotada na OCDE pela campanha “parem o MAI”, capitaneada pela sociedade civil internacional.

O debate sobre liberalização de investimentos na OMC é politicamente motivado, especialmente agora, com o mandato da Ministerial de Doha que deu mais impulso às negociações de investimentos.

II. Investimento na estrutura existente da OMC: rumo à liberalização dos investimentos¹

As tentativas de impor normas multilaterais de investimento têm uma história de pelo menos vinte anos. O Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT, para a sigla em inglês) de 1947 tinha poucas regras específicas para investimento. Muitos governos do Norte argumentam, no entanto, que a obrigação do GATT de trato nacional (artigo II.4) e de não-discriminação (Artigo XI) aplicavam-se, em alguns casos, a investimentos. Os governos do Sul discordaram e se recusaram a aceitar que o GATT tivesse competência em matéria de investimentos. Acabaram preferindo abordagens bilaterais.

Hoje em dia, com o predomínio da visão de comércio e investimento como complementares e inextricavelmente entrelaçados, as normas para investimento estão espalhadas nos acordos da OMC (ver, particularmente, Artigos III e I, GATT, 1994), mas são mais proeminentes e ao menos três casos: TRIMS (abarcando artigos III e IX), Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS, para a sigla em inglês), o Acordo sobre Subsídios e Medidas de Compensação (ASCM, para a sigla em inglês) e os Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, para a sigla em inglês). Também há agora um Grupo de Trabalho sobre Comércio e Investimento.





TRIMS: as Medidas de Investimento Relacionadas ao Comércio enfocam medidas consideradas deturpadoras do comércio. Entende-se que medidas tais como exigências a respeito de conteúdo doméstico (local), de balança comercial (limites de aquisição ou utilização de um produto limitado até um valor ou volume máximo em relação a produtos locais) e de equilíbrio das trocas externas violam os princípios de trato nacional e o artigo XI da OMC (proibição de restrições quantitativas). Sob o acordo TRIMS, os membros da OMC devem acabar com as medidas de investimento relacionadas ao comércio, que violam o trato nacional e a proibição das restrições quantitativas. O acordo TRIMS, no entanto, não abarca subsídio, incentivos fiscais oferecidos a companhias estrangeiras ou questões de emprego de empreendimentos nacionais ou mistos.

O Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS) abarca investimento em serviços (presença comercial). O Acordo sobre Medidas de Compensação de Dívidas e Subsídios (ACMS, para a sigla em inglês) aplica-se a incentivos de investimento que sejam subsídios (acionáveis e não-acionáveis). Como TRIMS, providências relacionadas a investimento do ACMS são limitadas a bens e não cobrem investimentos que não sejam subsídios.

De um modo geral, as providências de investimento da OMC têm abrangência limitada e são e incoerentes. Tem havido, conseqüentemente, uma pressão significativa para que se liberalizem cada vez mais os investimentos. Até aqui, a começar pela infame mudança de MAI para MIA, os debates sobre liberalização dos investimentos, especialmente no contexto da OMC, têm se centrado em 9 principais áreas de controvérsia: 1) direitos de investidores; 2) não discriminação (trato nacional e nação mais favorecida); 3) transparência (geral, prontamente transferível); 4) obrigações de fornecer informações sobre medidas regulatórias (que podem ser muito amplas e embaraçosas, além de custosas e difíceis de implementar, causando problemas para países do Sul); 5) aviso do país que recebe o investimento sobre medidas que possam afetar os investidores; 6) expropriação e compensação; 7) taxação; 8) pagamentos e transferências financeiras; 9) terreno de disputa.

III. MIA para onde?

Se um MIA deve ou não ser incorporado à OMC é uma grande controvérsia entre membros da OMC e na sociedade. O debate se divide entre os governos que reivindicam o acordo e os que estão resistindo a ele. Importantes países desenvolvidos, como a CE e o Japão, estão pressionando para que se iniciem as negociações sobre investimento no próximo encontro ministerial da OMC, marcado para setembro deste ano, em Cancun, no México. A isto se opõem países em desenvolvimento como Índia, Quênia e Uganda, que resistem à situação. Entre os dois grupos, há os indecisos ou silenciosos, como os países da CARICOM e alguns da África. Os países sul-americanos e latino-americanos, que se sentem cercados pelas fortes restrições ao investimento que os EUA tentam fazer valer na ALCA, parecem ter esperanças de que ter o MIA na OMC lhes dê uma proteção extra.

No front não-governamental, a comunidade internacional de ONGs se mostra crítica a esse movimento. Embora seja muito cedo para falar em uma posição unânime sobre a questão, mais ou menos trinta dessas organizações² reuniram-se em Março deste ano em Gênova e publicaram uma declaração repudiando o início de negociações para investimento e o de outras três questões de Cingapura (política de competição, intervenção estatal e facilitação comercial). (para ler a declaração, consulte o site: http://www.igtn.org/Investment/NGO_Investment.pdf).

Alguns governos, a sociedade civil e os sindicalistas podem ser induzidos a ver se são capazes de desenvolver elementos de apoio a suas várias questões em um acordo de investimento. No estado atual da discussão, contudo, os solicitantes que apresentaram mais de 30 propostas sobre a questão não estão interessados em nenhuma providência que parecesse impingir aos direitos dos investidores ou impor obrigações às nações exportadoras de capital a regulação de seu IED em matéria de trabalho, meio ambiente ou preocupações sociais. Tanto a CE quanto a UE já deixaram claro que incorporar responsabilidade social não está na agenda do MIA.

A Posição das e dos Militantes de Gênero sobre o MIA

A posição dos militantes de gênero a este respeito não está clara. Grupos como DAWN e IGTN, desde a reunião ministerial de Seattle, rejeitaram explicita e reiteradamente, qualquer extensão da agenda da OMC a questões que não sejam as tradicionais de comércio. Esses grupos também argumentaram que um acordo como o MIA será prejudicial aos objetivos de desenvolvimento e aos interesses de longo prazo das mulheres.

A análise que fundamenta esta posição baseia-se no seguinte:

1) A OMC não é simpática ao desenvolvimento (apesar da Declaração de Doha), tampouco é sensível à miríade de compromissos feitos pela comunidade internacional nos últimos vinte anos em relação a direitos humanos, desenvolvimento humano, igualdade de gêneros e sustentabilidade do meio ambiente – todos, alicerces do desenvolvimento.

2) Os efeitos em matéria de desenvolvimento causados pelo sistema comercial de investimento direto estrangeiro incidem sobre reservas, consumo, tecnologia e política macroeconômica locais. Todas essas áreas atingem em particular as vidas e o sustento de crianças, mulheres e homens pobres. Além disso, dados os preconceitos de gênero e as assimetrias existentes nas economias, as vidas das mulheres provavelmente sofrerão impactos mais negativos de fatores que interferem negativamente em reservas e investimentos locais e nas políticas monetária, fiscal e cambial.

Isto inclui:

- Impacto dos IED sobre rendimentos públicos com impostos – isto tem conseqüências sobre os gastos públicos e, portanto, sobre a destinação de recursos para a área social.
- Impacto dos IED sobre a disponibilidade de diferentes tipos de infra-estrutura (estradas, eletricidade) e de serviços sociais – se os gastos são deslocados de estradas que sirvam a propósitos de abastecimento para, por exemplo, projetos que assegurem espaço de operação e transporte para atrair IED.
- Impacto do IED na taxa de câmbio e na balança de pagamento.
- Impacto do IED sobre o mercado de investimentos e de crédito local se as micro-empresas buscarem apoio local.
- O impacto direto dos IED e sua fluidez na reestruturação global e o conseqüente desenvolvimento de cadeias globais de produção têm enormes implicações para o emprego das mulheres nos mercados de trabalho formal e informal.

Desta perspectiva, um regime apropriado de investimento nacional precisa ser livre para atentar para:

- O impacto dos IED sobre a quantidade e a qualidade do emprego de mulheres e homens.
- Impacto geral dos IED sobre a natureza, o tamanho e o crescimento potencial de firmas de porte pequeno e médio, pertencentes ou operadas por mulheres nos países que recebem o investimento (através do impacto dos IED sobre produção, competição e alocação de recursos).
- A contribuição dos IED para uma aceleração do movimento de desregulação extrema do mercado de trabalho e as conseqüentes implicações para a saúde e a mortalidade das mulheres.

Todas essas questões necessitam de apoio governamental para o cumprimento das exigências que recaem sobre os IED relacionadas à transferência de tecnologia, fortalecimento das capacidades locais e do contato com empresas domésticas (especialmente as médias e pequenas) e promoção do desenvolvimento regional.





No plano internacional, é preciso que se volte à atenção para a Responsabilidade Social de Corporações em termos de preocupações ambientais, preocupações sociais, condições de trabalho e transferência de tecnologia.

Em meio às trinta e nove propostas (das quais apenas quatro são de países em desenvolvimento) apresentadas na OMC em relação ao MIA, está claro que a principal intenção é estabelecer diretrizes para as regulamentações governamentais do investimento estrangeiro e proteger os chamados direitos dos investidores. Isto inclui um trato nacional pelo qual investidores estrangeiros devem ser considerados de forma tão favorável quanto os investidores domésticos, sem que haja regras para investidores, valendo, na melhor das hipóteses, uma abordagem que beneficia as dimensões do desenvolvimento do investimento relegado à chamada flexibilidade GATS. Ou seja, os governos podem escolher quais setores liberalizar.

A princípio, não está claro se há realmente uma regra eficiente para uma estrutura global de investimentos dados os diferentes níveis, preocupações e objetivos dos diversos países em uma economia globalizada. No limite, um acordo como o MIA pode de fato ser perigoso para o desenvolvimento sustentável se o que fizer for não mais que reforçar os direitos de corporações e investidores e forçar os estados, através dos processos de ‘comprometimentos’ e ‘empreendimentos singulares’, a abdicar de seus direitos de regular.

Pode ser argumentado de maneira alternativa que uma estrutura de investimento multilateral (MIF, para a sigla em inglês) em nível global, formulada fora da OMC, poderia ser benéfica ao desenvolvimento econômico, ao meio ambiente, aos problemas de gênero e de trabalho se tivessem os seguintes elementos necessários:

Responsabilidade Social das corporações: 1) as corporações devem ser obrigadas a proteger os direitos humanos de mulheres, homens, meninas e meninos; 2) mecanismos institucionais para proteger os direitos dos trabalhadores devem ser fortalecidos para dedicar mais atenção às questões específicas de gênero dos direitos dos trabalhadores, como a proteção de assédio sexual e discriminação sexual, acesso a postos de saúde, licença de menstruação e de amamentação; 3) um mecanismo de transferência de tecnologia deve ser incluído; e 4) um código de conduta das corporações transnacionais (dos quais muitos exemplos já existem atualmente) deve ser fortalecido.

Dimensões de desenvolvimento do IED: 1) os estados devem manter o direito e a responsabilidade de tomar decisões sobre os elementos importantes e necessários que constituem suas economias; 2) os estados devem ser capazes de lidar com questões de custos de transação, informação imperfeita, preconceitos de gênero, intercâmbios de mercado, direitos de propriedade e segmentação de gênero dos mercados locais, bem como com o modo pelo qual o IED as estimula ou exacerba; 3) os estados devem ser capazes de, contra os aspectos monetários da competição econômica global, ser seletivos na liberalização dos mercados de investimento e de trabalho, equilibrando os direitos de crianças, mulheres e homens e mesmo do Estado-nação; 4) os governos deveriam manter os direitos de firmas as condições para o investimento estrangeiro com vistas a proteger a balança de pagamentos e satisfazer as necessidades de troca da economia. Isto significa lançar mão de exigência de conteúdo local, de restrições a importação, condições para repatriar o lucro e limitação dos ganhos na bolsa de valores local.

Além disso, cada estado precisa ser capaz de executar políticas para promover e alimentar empresas locais, fortalecer as reservas internas e estimular o investimento, centrando na melhora das circunstâncias sociais e econômicas de mulheres e povos indígenas, freqüentemente os setores mais marginalizados e excluídos em função de raça, etnicidade e classe.

Isto são apenas visões e sonhos. A realidade é que, dados o atual clima de pressão política extrema, o unilateralismo e o cenário político pouco flexível que domina a política econômica internacional, se os membros da OMC concordarem em iniciar as negociações na reunião ministerial de Cancun, os poderosos predominarão, e os termos e os resultados da negociação levarão muito provavelmente à volta do esquema original MIA/MAI, que nada mais é do que um acordo de proteção aos investidores.

Fontes sobre questões de investimento

Para mais informações sobre o Acordo Multilateral sobre Investimento, visite a página “Investment Resources” no site da IGTN (<http://www.igtan.org/Investment/Resources.htm>) para encontrar as seguintes fontes:

Reasons and rationale for Rejecting a TRIMs Plus or Multilateral Investment Agreement at the WTO. Contribuição de Mariama Williams para o painel sobre Perspectivas da Sociedade Civil em um Estrutura de Investimento Multilateral Possível. Seminário sobre a Natureza e as Implicações de um Acordo de Investimentos da OMC. Centro Internacional de Convenção de Genebra, Suíça. http://www.igtan.org/Investment/Williams_MIF.pdf.

No Investment at the WTO. Declaração de Grupos Não Governamentais e de Movimentos da Sociedade Civil, Genebra, Suíça. http://www.igtan.org/Investment/NGO_Investment.pdf.

Investment and Coherence: WB-IMF-WTO. Comunicação de Mariama Williams, da Rede Internacional de Gênero e Comércio e da Rede de Gênero e Comércio do Caribe, (DAWN-Caribbean), para a apresentação no Painel: Uma Convergência das Políticas das Instituições Financeiras Internacionais e das Regras do Comércio: O que até aqui sabemos?, Uma Sessão Estratégica sobre “Política de Coerência” Entre Instituições Comerciais e Financeiras. Center of Concern. http://www.igtan.org/Investment/Invest_Coherence.pdf.

Investment Protection at All Costs? From NAFTA to MAI to WTO. Por Marianne Hochuli, Andreas Missbach e Urs Sekinger a respeito da Declaration de Berna, Greenpeace and Solifonds. http://www.igtan.org/Investment/Invest_Protection.pdf.

WIED Information Sheet: Foreign Direct Investment and Its Impact on Gender Relations. Por Marina Durano, Coordenadora de Pesquisa da Rede de Gênero e Comércio da Ásia. http://www.igtan.org/Investment/Durano_Investment.pdf.

Notas

- 1 Investment and Coherence: WB-IMF-WTO. [Investimento e Coerência: Banco Mundial, FMI e OMC]. Notas para apresentação no Painel sobre convergência das políticas das instituições financeiras internacionais e as regras comerciais (A Convergence of IFI policies and Trade Rules: what do we know so far? A Briefing and Strategy Session on “Policy Coherence” Among Trade and Financial Institutions). Center of Concern, 28 de setembro de 2002. Center of Concern.
- 2 Foram elas: Third World Network, Center for International Environmental Law, Oxfam International, Institute for Agricultural and Trade policy, World Wide Fund for Nature International, Public Services International, International Gender and Trade Network, DAWN, the Africa Trade Network, World Economy, Ecology and Development, Danish Ngo Coalition, Greenpeace International, World Development Movement, Friends of the Earth, Global Exchange, Swiss Coalition for Development, REBRIP, INESC, Coalition of the Flemish North-South Movements – 11.11.11 and Instituto del Tercer Mundo.

REDE INTERNACIONAL DE GÊNERO E COMÉRCIO

IGTN - INTERNATIONAL GENDER AND TRADE NETWORK

AMERICA LATINA:

Alma Espino (Responsável de Pesquisas)
CIEDUR - Centro Interdisciplinario de Estudos
sobre o Desenvolvimento. Uruguai.
aespino@chasque.net

Claudia Cruz
GEM - Grupo de Educação Popular com
Mulheres. México.
gem@laneta.apc.org

Coral Pey (Responsável de Incidência)
Rede de Gênero, Comércio e Direitos
Humanos (Capítulo de Gênero da Aliança
Chilena - ACRJ). Chile.
alianzaj@ctcinternet.cl

Graciela Rodriguez (Coordenadora do Capítulo
Latino-americano)
REBRIP Rede Brasileira pela Integração dos
Povos. Brasil.
graciela@sere.org.br

Norma Sanchís (Responsável de Capacitação)
ESSIP - Equipo de Seguimento, Pesquisa e
Propostas de Políticas. Argentina
nsanchis@fibertel.com.ar

Patrícia Jaramillo Guerra
REPEM - Rede de Educação Popular entre
Mulheres. Colômbia.
pasteja@yahoo.com

Boletim IGTN

Responsável: Farah Fosse
Design: Center for Educational Design and
Communication, Washington, DC

Edição em Português:

Responsável: Graciela Rodríguez
Tradução: Miguel Soares Palmeira
Desktop publisher: Izabel Ferreira

Informações nos sites: www.rebrip.org.br

A lista do IGTN fornece boletins bimensais:
IGTN Announcements and Updates e a IGTN
Bulletin, que oferece análises sobre gênero e
comércio. Números antigos dos boletins podem
ser encontrados em:

<http://www.genderandtrade.net/>
[//www.generoycomercio.org](http://www.generoycomercio.org)

ENTIDADES INTEGRANTES DA REDE (ENTRE OUTRAS):

América do Norte

Center of Concern
Women's EDGE
Labour Behind the Label Coalition -
Maquila
Solidarity Network

África

Association Promotion Femme
Entrepreneur
COMESA - Women in Business
SADC Women in Business
African Capacity Building
Foundation
Africa Trade Network
Technology for Women in Business
Dep. Trade and Industry. South A.

Caribe

DAWN - Caribbean
WINFA
CIECA
CAFRA
Association of Caribbean
Economists
GRENCODA

Europa

WIDE
International Coalition for
Development
Women Working Worldwide
UNCTAD


Ásia e Pacífico

Fuji Women's Movement
DAWN - Ásia
Focus South Associate
Pacific Asia Resource Center
Gene Campaign

Steering Committee

Secretariat: Center of Concern
Maria Riley
Alexandra Spieldoch

Este boletim foi editado com o apoio da

 FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL

Para receber este boletim por e-mail, por favor escreva para rogeria@hexanet.com.br, inserindo "assinatura boletim" no assunto e seu nome e organização no corpo da mensagem.

